



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

Referência: BII\_03\_2023\_ADIT-LAB

### **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)**

Encontra-se aberto, pelo período de 20 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de iniciação à Investigação no âmbito do ADIT-LAB, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Exatas

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão o ser estudantes inscritos num ciclo de estudos de licenciatura na área de Engenharia Informática, Engenharia de Redes e Sistemas de Computadores, Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia, ou áreas afins. Deverão ter experiência comprovada no desenvolvimento de software de controlo de equipamentos óticos.

**Condições preferenciais:** Conhecimentos elementares de fibras óticas e de sensores de fibra ótica.

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:**

- (1) Otimização do software de controlo de vários equipamentos (forno, fonte de luz e analisador de espectros óticos) em particular, através da aquisição em tempo real dos espectros das redes de período longo a temperaturas elevadas, da ordem dos 1000 °C;
- (2) Levantamento do estado da arte;
- (3) Caracterização do comportamento térmico de sensores a temperaturas elevadas;
- (4) Escrita de um artigo científico para apresentação em conferência internacional ou publicação em revista indexada.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no laboratório de fibras óticas, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica do Professor Gaspar Rego, do Professor Paulo Caldas e do Professor Emmanuel Lomba.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses com início previsto em outubro de 2023, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de um ano, conforme previsto no artigo 3º do Regulamento das Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 541,12€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2022, e será pago através de transferência bancárias e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos três primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**Critérios de seleção ou seriação:** A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [40%] e trabalhos realizados no âmbito do projeto [60%].

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Gaspar Mendes do Rego (Presidente), Professor Doutor Paulo Sérgio de Amorim Caldas (Vogal efetivo) e Professor Doutor Emmanuel António Carvalhido Lomba (Vogal efetivo).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 20º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BII\_03\_2023\_ADIT-LAB)